



## Sumário

DECRETOS .....	2
EXTRATOS ATAS .....	5
PORTARIAS .....	8

**DECRETOS****DECRETO Nº 93/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0300 - FUNDOS MUNICIPAIS	
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica	
000- Recursos ordinários –livres	
415-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 36.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 - FUNDOS MUNICIPAIS	
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica	
000- Recursos ordinários –livres	
416-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 36.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 94/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 30/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 30/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pequenos reparos: eletricista, encanador, pedreiro, servente e pintor, para manutenção e conservação das edificações públicas do município de Formosa do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
APARECIDO CALSAVARA 46736220904	115.500,00
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	160.000,00
CONSTRUTORA STARPLAN LIMITADA	63.772,45
<b>Total da aquisição</b>	<b>339.272,45</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 16 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 95/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.013,16 (trinta e dois mil, treze reais e dezesseis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.14- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.003- Reformar estádio Municipal

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)

5044- 44.90.51-00- Obras e instalações

R\$ 32.000,00

02.16- Secretaria de Finanças

04.12.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

370- Aquisição de motoniveladora (convênio nº 509/2024(264)

5843-33.90.93- Indenizações e restituições

R\$ 13,16**Total****R\$ 32.013,16**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)

R\$ 32.000,00

370- Aquisição de motoniveladora (convênio nº 509/2024(264)

R\$ 13,16**Total****R\$ 32.013,16**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATOS ATAS

**PROCESSO Nº 30/2025**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2025**

**ATA Nº 13/2025**

**DATA: 16/04/25**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pequenos reparos: eletricista, encanador, pedreiro, servente e pintor, para manutenção e conservação das edificações públicas do município de Formosa do Oeste - PR**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**APARECIDO CALSAVARA 46736220904**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	1,0	sv.	Serviço de eletricista sem material		40.000,0000	40.000,0000
1	4	1,0	sv.	Serviço de eletricista com material		75.500,0000	75.500,0000

<b>Total estimado da aquisição</b>	<b>115.500,0000</b>
------------------------------------	---------------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 16/04/2026, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**APARECIDO CALSAVARA 46736220904/APARECIDO CALSAVARA**

**PROCESSO Nº 30/2025**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2025**  
**ATA Nº 14/2025**

**DATA: 16/04/25**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pequenos reparos: eletricista, encanador, pedreiro, servente e pintor, para manutenção e conservação das edificações públicas do município de Formosa do Oeste - PR**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1,0	sv.	Serviço de Pedreiro sem material		40.000,0000	40.000,0000
1	2	1,0	sv.	Serviço de pedreiro com material		70.000,0000	70.000,0000
1	5	1,0	sv.	Serviço de encanador sem material		20.000,0000	20.000,0000
1	6	1,0	sv.	Serviço de encanador com material		30.000,0000	30.000,0000

<b>Total estimado da aquisição</b>	160.000,0000
------------------------------------	--------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 16/04/2026, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA/SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO**

**PROCESSO Nº 30/2025****MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2025****ATA Nº 15/2025****DATA: 16/04/25**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pequenos reparos: eletricista, encanador, pedreiro, servente e pintor, para manutenção e conservação das edificações públicas do município de Formosa do Oeste - PR

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****CONSTRUTORA STARPLAN LIMITADA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	1,0	sv.	Serviço de pintor sem material		20.000,0000	20.000,0000
1	8	1,0	sv.	Serviço de pintor com material		32.000,0000	32.000,0000
1	9	500,0	h	Serviço de Servente com Encargos complementares		23,5449	11.772,4500

<b>Total estimado da aquisição</b>	63.772,4500
------------------------------------	-------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 16/04/2026, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****CONSTRUTORA STARPLAN LIMITADA/DAYSE DE ROMA LIRA**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 117/2025**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivos do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e das outras providências.

**Orivaldo Municelli**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 147/2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Referência</b>
Karine Mendes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	GSO-01	08

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 16 de Abril de 2025.

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 116/2025**

Dispõe sobre o Avanço Horizontal de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**Orivaldo Municelli**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**R E S O L V E**

**I** – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10 e Art. 53, da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

Cargo: Professor de Educação Infantil

NOME	NIVEL	CLASSE
Rafaela Da Silva Cordeiro	NDEI40	05

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de Abril de 2025

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 108/2025**

**Súmula:** Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025 e dá outras providências.

**Orivaldo Municelli**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste e,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme determina o art. 37, I e II, da Constituição da Federal:

**CONSIDERANDO** o item 1.9.3 do Contrato Administrativo nº 26/2025 que estabelece que o município através de Comissão nomeada pelo Executivo irá acompanhar o processo do Concurso Público na sua íntegra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025**, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público:

Comissão	Nome do servidor	Cargo	Gruação
Presidente	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Oficial Administrativo	Ensino Superior completo em Ciências Econômicas
Vice-Presidente	Dione Fernando Domingos de Aguiar	Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia
Membro	Claudio Aparecido de Assis	Motorista	Ensino Médio Completo
Membro	Greyciellen Varaschim Cenci Jesus	Enfermeira	Ensino Superior completo em Enfermagem
Membro	Jose Biló Junior	Oficial Administrativo	Tecnólogo em Gestão Pública
Membro	Juliana Catia Tamparowski de Oliveira	Psicóloga	Ensino Superior completo em Psicologia
Membro	Jessica Nogueira de Carvalho	Desenhista	Ensino Superior completo em Arquitetura
Membro	Sabrina Thais Vieira Santos	Professora	Ensino Superior completo em Pedagogia

Membro	Vânia Marques Lima	Professora	Ensino Superior completo em Pedagogia
--------	-----------------------	------------	---

**Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora do Concurso Público:

I. Coordenar a elaboração do edital de abertura do concurso público, estabelecendo as normas e procedimentos a serem adotados;

II. Coordenar e supervisionar todas as etapas do concurso público, incluindo a elaboração e aplicação das provas, a divulgação dos resultados e a homologação do certame;

III. Garantir a transparência e a lisura de todas as fases do concurso público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IV. Resolver os casos omissos e as situações não previstas no edital do concurso público.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora do Concurso Público poderá contar com o apoio técnico e administrativo de servidores do Município de Formosa do Oeste conforme a necessidade.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as que tratam da mesma matéria.

Formosa do Oeste, 16 de abril de 2025.

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 118/2025**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

**Orivaldo Municelli**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 597/2025

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a **Simone de Assis Pereira**, servidora pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 á 19/05/2022, a serem usufruídas a partir do dia 14/04/2025 á 14/07/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, 16 de Abril de 2025.

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 166B-5AB1-53EF-BA49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/04/2025 16:39:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/166B-5AB1-53EF-BA49>